



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 024/2000**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

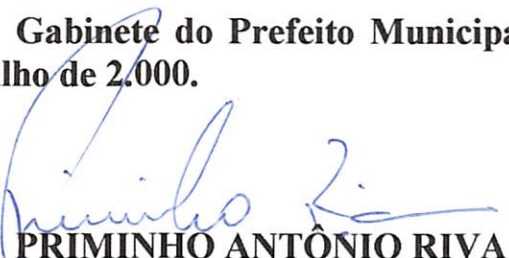
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido Ponto de Taxi nº 09 para 02 (dois) taxis, local em frente a Escola Estadual de 1º, 2º Graus Iara Maria Minotto Gomes no Jardim América, criado pelo Decreto nº 1.066/96 de 01/03/96, para o local Avenida Rio Arinos nº 1855 em frente ao Hotel Mato Grosso, neste município e comarca de Juara-MT..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de Julho de 2.000.

  
**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**